LEI Nº 4.543, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

***Denomina as ruas 9 e 24 do "Loteamento Residencial Vale Verde", a área verde 02 e rua 13 do "Loteamento Residencial e Comercial Jardim Lago dos Ipês" e o sistema de lazer 5 do "Loteamento Jardim Boa Vista.***

**MARIA EDNA GOMES MAZIERO**, Prefeita Municipal de Mococa,

**FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 15 de fevereiro de 2016, aprovou Projeto de Lei nº 007/2016, de autoria do Vereador Agimar Alves, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam denominadas as Ruas 9 e 24 do Loteamento "Residencial Vale Verde", conforme seguem:

I - A Rua 9, de **Rua Luiz Carlos Quintino Batista;**
II – A Rua 24, de **Rua Luiz Gino Spinelli.**

Art. 2º Ficam denominadas a área verde 02 e a rua 13 do Loteamento "Residencial e Comercial Jardim Lago dos Ipês", conforme seguem:

I - A área verde 02 com extensão de 51.354,86 m². de Área Verde **Antonia Trovó Moreira.**
II – A Rua 13, de **Rua Messias de Oliveira.**

Art. 3º - Fica denominado o sistema de lazer 5 com extensão de 2.014,84 m², do "Loteamento Jardim Boa Vista" de **Praça Francisco Machado da Silva.**

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 23 de fevereiro de 2016.

MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal